



GRUPO PARLAMENTAR

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia da República

MENCIONE-SE
PUBLIQUE-SE
EXPOSE-SE

27/07/99

Juan Pacheco

REQUERIMENTO N.º 927/VII(4.a) - AC

Assunto: Centros de Saúde no Concelho de Oeiras

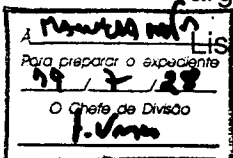
O investimento no sector da saúde tem diminuído apesar do disparar do déficit, este ano o PIDDAC orçamentado é de 44 milhões de contos quando o orçamentado para 1998 foi de 48 milhões de contos, mas mesmo isso não justifica o comportamento do Ministério da saúde com os habitantes do Concelho de Oeiras.

No Concelho de Oeiras, a primeira prioridade é desde há vários anos a extensão do centro de Saúde de Paço de Arcos.

Importa aqui fazer um pouco de história sobre o comportamento do Ministério da Saúde no adiar sucessivo desta obra.

Há mais de quatro anos que a Câmara Municipal de Oeiras por unanimidade deliberou atribuir um terreno para essa extensão, no seguimento de negociações com a Administração Regional de Saúde.

Apesar de em 1997 ter inscrição de 5 000 contos em PIDDAC com a previsão de em 1998 ser de 175.500 contos, e 170.000 contos em 1999, inicialmente com o argumento que a escritura em favor da Administração Regional de Saúde de Lisboa foi feita e seguidamente mudanças nas orientações técnicas, o que é um



facto é que se prejudica a população de Paço de Arcos e mantém-se a pressão no centro de Saúde de Oeiras com os inevitáveis problemas. Em 1998 e 1999 repetiram-se as inscrições em PIDDAC sem execução da obra.

Estamos em Julho de 1999 e não se vislumbra a data de início da obra.

Isto acontece ao mesmo tempo que na febre eleitoralista da Senhora Ministra da Saúde anunciar um pouco por todo o País Centros de Saúde e Hospitais e recentemente mais quatro Centros de Saúde para o Município da Câmara Socialista da Amadora.

Esses Centros ou extensões são muito necessários para a população da Amadora, mas dado o comportamento do Ministério da Saúde, no País e em Paço de Arcos temos legítimas e fundamentadas dúvidas que esse compromisso seja para cumprir.

Esta falta de atenção ao Concelho de Oeiras não se limita à extensão de Saúde de Paço de Arcos, já que existem problemas sérios nas instalações de Barcarena, Algés e Dafundo e da urgente necessidade de construção de raiz de uma extensão em Queijas, na Outurela - Portela e Porto Salvo.

A extensão de Barcarena tem já também disponibilizado um terreno pela Câmara Municipal de Oeiras e há abertura da Câmara para fazer o mesmo nos outros locais apesar de, como todos sabemos e de acordo com a Lei das Finanças Locais, compete ao Governo o investimento na Saúde.

Os Requerimentos feitos em 1997 e 1998 referentes às constantes solicitações da Câmara Municipal de Oeiras e Juntas de Freguesia apresentados sobre esta

matéria não mereceram do Governo a resposta devida (respondidos sob o nº de processo 12592, datado de 24 de Out de 1997 com a V. referência nº 10 356 e que dizia o seguinte: " Quanto ao centro de Saúde de Paço de Arcos já se encontram concluídos o levantamento topográfico e o estudo geotécnico do terreno, estando presentemente a ser efectuadas diligências com vista à abertura do concurso para a adjudicação do projecto de arquitectura, ao que se seguirá a abertura do concurso público para a adjudicação da empreitada de construção do edifício. Neste momento, estima-se que a consignação dos trabalhos da referida empreitada possa ocorrer no segundo trimestre de 1998 ").

Assim, o deputado do PSD abaixo assinado solicita ao abrigo das disposições legais e regimentais ao Ministério da Saúde as seguintes informações:

- Quais as razões que tem impedido o início da construção da Extensão do Centro de Saúde de Paço de Arcos ? E, para quando está previsto o início da obra ?
- Qual o planeamento / cronograma para a construção das extensões de Barcarena, Queijas, Outurela / Portela, Dafundo e do novo Centro de Saúde de Algés ?

Lisboa, 20 de Julho de 1999

O Deputado



Jorge Paulo Roque da Cunha